

REQUERIMENTO N° 116/2015

AUTOR: FLÁVIO DA SILVA SANTOS

Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 111/2015, de 08/06/2015.

Prezado Vereador, conforme prometido no Ofício DJ nº 096/2015, estamos fornecendo abaixo informações a respeito do referido campo e enviando documentação que possuímos, em anexo.

O Campo de Aviação do nosso Município, caracterizado tecnicamente como Aeródromo público conforme consta nos registros da ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) se trata de um imóvel rural que teve anos atrás sua área desmembrada para o surgimento do Loteamento Novo Monte Santo, empreendimento este que por algum motivo não teve prosseguimento. Tais informações poderão ser checadas na cópia da matrícula do Cartório de Registro de Imóveis em anexo (01).

Como é sabido da grande maioria da população o local abriga há vários anos o lixão municipal e por incrível que pareça, as obras inacabadas de um Abatedouro Municipal, que seria destinada ao abate de bovinos e suínos, cujo a carne seria remetido ao consumo da população, fruto da administração 2011-2008.

A pista do nosso Aeródromo possui 1.270 metros de cumprimento.

No ano de 2011 foi emitida pelo Comando da Aeronáutica subordinado ao Ministério da Defesa a Portaria nº 256/CG5 que exige dos Municípios que possuem aeródromos a Elaboração do Plano Básico de zona de Proteção de Aeródromos.

Diante disso, no ano de 2013 a Prefeitura Municipal foi oficiada pelo Comando da Aeronáutica para que fosse iniciado processo de regularização do nosso aeródromo “Campo da Aviação”, sendo solicitada também, a presença de um servidor da nossa prefeitura na sede do Comando, situado no Rio de Janeiro, para que o mesmo recebesse maiores informações a respeito desse processo.

Após informações colhidas pelo servidor, a Administração Municipal analisou a situação de forma criteriosa, analisando o valor financeiro que

seria despendido para elaboração do Plano Básico exigido e a relação custo benefício para o Município possuir cidades circunvizinhas que dispõem de aeródromos que já oferecem infraestrutura bem melhor que a nossa.

Então se chegou à conclusão que seria melhor para o Município solicitar formalmente aos órgãos competentes a desabilitação do nosso aeródromo “Campo de aviação”, conforme cópias dos ofícios municipais nºs 168/2013 e 409/2013, em anexo.

Com tudo isso, estamos no aguardo do pronunciamento desses órgãos para vermos quais serão as futuras medidas que deveremos tomar.

Com essas explicações, amparadas pela documentação em anexo, esperamos ter suprido totalmente as dúvidas do Nobre Vereador.